

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 2 páginas

Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO FINANCEIRO 4/2023 - ALTERAÇÃO DO QDD**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA

CAMARA DE VEREADORES ALAGOINHAS

R PHILADELFO NEVES, 309 - JURACY MAGALHAES
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.341.243/0001-35

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 4/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 65.000,00
(SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	65.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.